

DECRETO Nº 6728/89
de 22 de junho de 1989

Nº 667 de 30/06/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
39.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

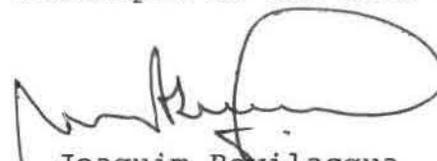
SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	Departamento de Finanças
06.10 - 03080201.010	Móveis, Máquinas e Outros
06.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.40	Departamento de Recursos Materiais
07.40 - 03070211.010	Móveis, Máquinas e Outros
07.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
07.40 - 03070211.240	Veículos, Máquinas e Outros
07.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
07.40 - 03070212.920	Viagens e Estadias
07.40 - 3111	Pessoal Civil 3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício e parte no valor de NCz\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzados novos), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.40	Departamento de Recursos Materiais
07.40 - 03070212.500	Material de Manutenção
07.40 - 3120	Material de Consumo 27.000,00

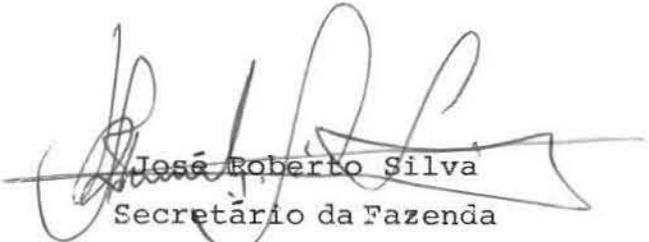
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de junho de 1989.

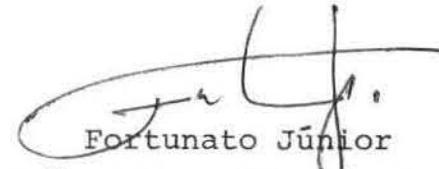

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6728/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de junho de 1989.


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos 